



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5209

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL Nº 02/2017 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 02 DE MARÇO DE 2017**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professores Substitutos correspondentes à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 As inscrições serão realizadas nos dias **13 e 14 de março de 2017**, no horário das **09:00 às 11:30 e das 14:30 às 17:00 horas**, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

- 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Curso, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

| Curso/Centro                                   | Área         | Requisitos   | Vagas | Remuneração | Taxa     |
|--|--------------|--|-------|-------------|----------|
| Fisioterapia Campus Ministro Reis Velloso (PI) | Fisioterapia | Graduado em Fisioterapia<br>Titulação mínima: especialização | 04    | R\$3.527,89 | R\$88,20 |

- 2.1 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.
- 2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.
- 2.3 A seleção é para o curso de Fisioterapia, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas das referidas áreas, constantes na matriz curricular do Curso de Fisioterapia, bem como de outros cursos no Campus Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

**3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- 3.2 Cópia do Diploma da graduação em Fisioterapia e do Certificado de conclusão da titulação exigida neste Edital;

- 3.3 Currículo Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória. Os comprovantes do currículo devem ser apresentados **na ordem em que aparecem no Lattes** e considerando a resolução 039/08 UFPI;
- 3.4 Cópia do Documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- 3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);
- 3.7 Cópia do comprovante de registro profissional no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO-14);
- 3.8 Duas fotos 3 x 4;
- 3.9 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$88,20 (oitenta e oito reais e vinte centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na *página web* [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;
- 3.10 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitados nos itens 3.2, 3.4, 3.6 e 3.7, **devem ser autenticadas em cartório**, mediante a apresentação dos documentos originais.

#### **4. DAS PROVAS:**

- 4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:
  - 4.1.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um dos temas da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);
  - 4.1.2 **Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá de análise do Currículo Lattes dos candidatos aprovados na Prova Didática;
- 4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:00 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
- 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento ao sorteio e início da prova didática, sendo desclassificado o candidato que descumprir este item;
- 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.

5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$3.527,89 (três mil, quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos).

6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
- 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão no Anexo II deste Edital;
- 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
- 8.4 Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 meses, conforme a Lei n° 8.745/93.

- 8.5 O candidato aprovado que tenha atuação em outro serviço público, no ato da posse, deverá comprovar sua carga horária a qual não deverá exceder 60 horas semanais considerando a carga horária que deverá cumprir nesta IES.
- 8.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas;
- 8.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
- 8.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.9 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme modelo a ser solicitado na coordenação do curso.

Parnaíba (PI), 02 de março de 2017.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

**ANEXO I****EDITAL Nº 02/2017 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 02 DE MARÇO DE 2017****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO DO CURSO DE FISIOTERAPIA**

| <b>DATA</b>            | <b>EVENTO</b>   |
|------------------------|---|
| 13 e 14/03/2017        | Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:00 horas, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.        |
| 15/03/2017             | Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.                              |
| 16/03/2017             | Prazo para apresentação de recursos, no horário das 09:00 às 11:30 horas, na Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.                        |
| 17/03/2017             | Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso. |
| a partir de 20/03/2017 | Sorteio do tema para a Prova de Didática na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.*  |
| a partir de 21/03/2017 | Aplicação da Prova de Didática**.   |
| a partir de 24/03/2017 | Divulgação do resultado da Prova de Didática no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia.  |
| 27/03/2017             | Divulgação do resultado final do processo seletivo no quadro de avisos do Curso de Fisioterapia.  |
| 28/03/2017             | Prazo para apresentação de recursos, no horário das 8:30 às 10:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.                 |
| 29/03/2017             | Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.                           |
| 30/03/2017             | Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 16 horas, na Sala da Coordenação do Curso de Fisioterapia do Campus Ministro Reis Velloso.              |

\* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:00 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato. O local da prova será informado no dia do sorteio do ponto.

\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.

Parnaíba (PI), 02 de março de 2017.

Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 02/2017 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 02 DE MARÇO DE 2017**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DO CURSO DE**  
**FISIOTERAPIA**

**TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:**

1. Abordagem fisioterapêutica nas disfunções neurológicas no adulto
2. Abordagem fisioterapêutica cardiorrespiratória
3. Abordagem fisioterapêutica na saúde da criança e do adolescente
4. Abordagem fisioterapêutica nas condições musculoesqueléticas
5. Abordagem fisioterapêutica no pré e pós-operatório de cirurgias ortopédicas
6. Atenção fisioterapêutica ao paciente oncológico
7. Atuação do Fisioterapeuta no Sistema Único de Saúde e Estratégia de Saúde da Família
8. Efeitos fisiológicos e terapêuticos da imersão e do exercício na água
9. Interpretação de exames complementares na clínica cirúrgica
10. Processo saúde / doença e níveis de prevenção

**QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS**

| QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO | 1 | 2 | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|
| número máximo de candidatos aprovados                   | 5 | 9 | 14 | 18 | 22 | 25 | 29 | 32 | 35 | 38 |

Parnaíba (PI), 02 de março de 2017.

Prof. Dr. Alexandro Marinho Oliveira  
 Diretor do *Campus Ministro Reis Velloso/UFPI*